



PORTARIA 10/2020

Considerando a necessidade de readequar os valores em função da alteração do custo na última compra de combustível, a Comodoria RESOLVE aplicar os seguintes valores para os combustíveis fornecidos aos seus associados no ponto de Abastecimento do ICSC Veleiros da Ilha:

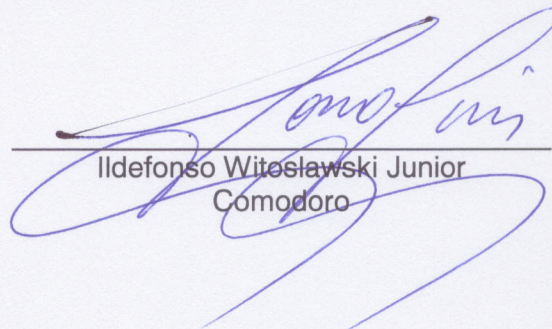
Pagamento em cheque, via boleto com prazo 5 dias corridos ou cartão de débito/crédito:

Diesel.....R\$ 3,213

GasolinaR\$ 4,277

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.

Florianópolis, 22 Outubro de 2020.



Idefonso Witoslawski Junior
Comodoro